



PROJETO DE LEI Nº 63/2025

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor total de R\$ 521.494,10 (Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sob códigos e especificações a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339052 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 1.494,10

05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.01.17.511.0006.1013 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 520.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2001 – REAPARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.494,10

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 520.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 10 de outubro de 2025.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, apresentamos o presente projeto de lei que solicita autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente do Poder Executivo, em atendimento aos ofícios 118/2025 e 120/2025 do Poder Legislativo, que autorizam a transferência de dotações fins de firmar parceria para aquisição de mimos alusivos ao Dia do Professor e também permitir que a Secretaria de Obras realize obra de perfuração mais profunda de poço artesiano existente, com a finalidade de reforçar o fornecimento de água na rede geral que abastece a sede municipal.

Certos de Vossa Aprovação, desde já agradecemos a parceria e reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**